



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 128/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 772099**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**. Aos onze dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 04 de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 11 de julho de 2019, a empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 4139174/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4139880/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. Após análise técnica a Pregoeira procede ao julgamento conforme: Empresa **TXT COMPUTER LTDA, ITEM 01** - valor unitário de R\$ 0,80 e valor total de R\$ 160.000.00 e **ITEM 02** - valor unitário de R\$ 0,56 e valor total de R\$ 16.800.00. Quanto à sua proposta, por não apresentar o **Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde**, ou comprovante de sua desobrigação, descumprindo com a subitem 6.7 do edital, a empresa foi **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação, foi apresentado **Balanco Patrimonial referente ao exercício 2017**, descumprindo o exigido no subitem 9.2, letra "h.5", assim como, não foi apresentado o **Alvará Sanitário**, solicitado **na alínea "k" do subitem 9.2**, além de apresentar a **Certidão Simplificada para Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte desatualizada**, com mais de 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação descumprindo o exigido no subitem 9.2.1 do edital. Dessa forma, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, ITEM 01** - valor unitário de R\$ 0,81 e **ITEM 02** - valor unitário de R\$ 0,57 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** dos itens, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 22 de julho de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2019, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2019, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2019, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4148096** e o código CRC **2D4A8084**.

---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

18.0.072377-3

4148096v9

4148096v9